Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 116/2022

Indicam ao Executivo Municipal a necessidade de convênio/cooperação com a Secretaria Estadual de Educação do Paraná a fim de realizar planejamento para padronização das calçadas nas mediações das Escolas Estaduais.

Os vereadores infra-assinados,**Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Marcos Marini - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Thania Caminski - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a necessidade de convênio/cooperação com a Secretaria Estadual de Educação do Paraná a fim de realizar planejamento para padronização das calçadas nas mediações das Escolas Estaduais.

O pedido fundamenta-se na Lei nº 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização das calçadas, o Art. 23 expõe como **infração** quando constata-se que "a construção da calçada estiver fora dos padrões de desenhos e materiais estabelecidos na Seção 1, do Capítulo I;". Além disso, o Art. 24 concluí que após constatada a infração, será lavrado o respectivo auto, sendo uma via entregue ao autuado.

Ademais, verifica-se que as calçadas em alguns trechos que compreendem os Colégios Estaduais, não proporcionam a mobilidade adequada aos pedestres, os quais precisam transitar pela pista de rolamento colocando em risco sua integridade física.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de abril de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb19/04/2022 15:52:41 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb19/04/2022 15:50:52 -03:00

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb19/04/2022 16:13:17 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb19/04/2022 15:05:30 -03:00